



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002868/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO
30.06.26

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08.243.0009
DOTAÇÃO 08.243.0009.2028 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO T 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS
CREDOR LAURETE NIEROTKA 554.056.579-72 05686
ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL SN CIDADE Bom Sucesso do Sul PR

Nº CONTA
00240|01529

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
4.000,00	840,00	80,00	760,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 auxilio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do Evento entrega legal/voluntaria, dialogando com a Rede sobre Atendimento, Protocolos e Fluxo.	80,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	80,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 01 DE 26 DE 26 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. DE DE CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 80,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 80,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 80,00 (oitenta reais).

REFERENTE: a 01 auxílio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do Evento entrega legal/voluntária, dialogando com a Rede sobre Atendimento, Protocolos e Fluxo.

Bom Sucesso do Sul, 01 de julho de 2026.



LAURETE NIEROTKA
CPF/MF 554.056.579-72



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 294, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento
a Conselheiros Tutelares.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Pato Branco – PR**, a serviço do Conselho Tutelar, para participação do Evento entrega legal/voluntária, dialogando com a Rede Sobre Atendimento, Protocolos e Fluxos.

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Laurete Nierotka	Conselheira Tutelar	03/07/2026 Saída: 07h15 Retorno: 17h30	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Rosimeri Martins de Mello	Conselheira Tutelar	03/07/2026 Saída: 07h15 Retorno: 17h30	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Sirlene Maria Lemos Kopp	Conselheira Tutelar	03/07/2026 Saída: 07h15 Retorno: 17h30	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de junho do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



CONSELHO TUTELAR DE BOM SUCESSO DO SUL

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

BOM SUCESSO DO SUL PR. 26 DE JUNHO DE 2026

OFICIO 085/2026

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar autorização de diária, para o dia 03 de julho de 2026, para os conselheiros que iram a Pato Branco PR, a convite da magistrada da comarca de Pato Branco PR, em evento e solicitação de apoio institucional, início às 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, no auditório localizado no Parque De Exposições de Pato Branco PR.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Darci Dalponte
Presidente

ILMO. SR.

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: _LAURETE NIEROTKA

Cargo/Função: CONSELHEIRA TUTELAR

Matrícula: _____

Departamento: CONSELHO TUTELAR

Dados Bancários:

Banco: CRESOL Agência: 1543 Conta: 90859

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): _PATO BRANCO PR.

Data de Saída: 03/07/2026

Horário de Saída: 07:15 HORAS

Data de Retorno: 03/07/2026

Horário Previsto de Retorno: 17:30 HORAS

Tempo estimado de afastamento: _NOVE HORAS

Meio de Transporte:

☒ (X) Veículo Oficial

☐ () Ônibus

☐ () Avião

☐ () Outro: _____

Placa do veículo oficial (quando aplicável): SEG3E04

3. FINALIDADE DA VIAGEM

CONVITE PARA PARTICIPAR EM EVENTO E SOLICITAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL.

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Descrever objetivamente os benefícios esperados para a Administração Pública Municipal:

A VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PATO BRANCO PR, POR INTERMÉDIO DE SUA MAGISTRADA, VEM, RESPEITOSAMENTE, CONVIDAR PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO (ENTREGA LEGAL/VOLUNTÁRIA: DIALOGANDO COM A REDE SOBRE ATENDIMENTO, PROTOCOLOS E FLUXOS) DIA 03 DE JULHO DE 2026, PERÍODO DAS 08:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:30 HORAS ÀS 17:00 HORAS, NO AUDITÓRIO LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PATO BRANCO PR.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

- ☐ Curso
☒ Capacitação
☐ Congresso
☐ Seminário
☐ Reunião Técnica
☐ Representação Oficial
☐ Transporte Sanitário
☐ Outra atividade institucional

Descrição: _____

6. PERNOITE

- ☐ Sim
☒ Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

- ☒ Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
☐ Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
☐ Diária Integral

Quantidade: __UM ALMOÇO__

Valor Unitário: R\$ _____

Valor Total: R\$ _____

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.
Bom Sucesso do Sul, _26_ DE JUNHO _____ de 2026 _____.



Assinatura do Solicitante

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

- ☐ Favorável
☐ Desfavorável

Justificativa: _____

Data: ____/____/____

Assinatura da Chefia Imediata

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- ☐ Autorizado

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Laurete Nierotka

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2868/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Pato Branco – PR

Data de Saída: 03/07/2026

Data de Chegada: 03/07/2026

3. Justificativa

Participar evento de apoio constitucional .

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 80,00

Valor Total das Diárias: R\$ 80,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 16 de julho de 2026.



Laurete Nierotka
Conselheira Tutelar

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de da Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.2868/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 16 de julho de 2026.



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretor Dep. De Assistência Social